O Reflexo da Política de Participação nos Lucros ou Resultados sobre a Lucratividade do Setor Bancário Brasileiro

Autores: Claudia Aparecida Barbosa Lopes e Eryck Campista Brum
Bacharéis em Ciências Contábeis
Formandos no Curso de Ciências Contábeis
Faculdades Integradas de Caratinga.
Rua João Pinheiro, 125, Cep: 35.300-037 – Centro – Caratinga – Minas Gerais.

claudiaabarbosalopes@gmail.com (33) 98826-5917

eryckycampista@gmail.com (33) 99940-0190

Co - Autores: Aucione Aparecida Barros Guimarães e Roberto Miranda Pimentel Fully
Especialista e Mestre
Professores no Curso de Ciências Contábeis
Faculdades Integradas de Caratinga.
Rua João Pinheiro, 125, Cep: 35.300-037 – Centro – Caratinga – Minas Gerais.

aucione@doctum.edu.br (33) 98861-6181

rfully@doctum.edu.br (33) 99191-2026

Resumo

Em 19 de dezembro de 2000, foi sancionada no Brasil a Lei nº 10.101 que discorre sobre a Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados, a PLR. Nota-se que o objetivo dessa Lei é o de regular a PLR como instrumento de integração entre capital e trabalho, servindo também como um incentivo à produtividade. Os autores citados, no referencial teórico, defendem que a PLR afeta de forma positiva o resultado das empresas, porém nem todos os empresários têm essa visão, temendo que esses programas ataquem o caixa sem propiciar os benefícios esperados. Esta pesquisa se propôs a apresentar conceitos gerais sobre a PLR, analisando seu reflexo sobre a lucratividade do setor bancário brasileiro e demais empresas brasileiras. Foi escolhido o setor bancário por este possuir Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que regula os programas de PLR desde 2003. As variáveis utilizadas, na estimação do modelo, referem-se aos dados contidos nas Demonstrações Contábeis publicadas nos Relatórios Anuais das seguintes instituições: Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal. Os dados foram analisados após pesquisa explicativa e exploratória. No modelo proposto, foram realizados testes econométricos considerando o lucro líquido do exercício, o valor da PLR, situação da CCT (se favorável ao banco ou ao bancário), tipo do banco (se público ou privado) e erro estimador da fórmula. Para a análise pretendida, outras variáveis além da PLR foram incluídas na análise, sendo elas o tipo de economia de cada banco (se público ou privado) e a situação da CCT's vigentes em cada exercício social da amostra. No modelo utilizado nessa pesquisa, regressão linear múltipla, quanto maior for a amostra, mais confiável será o resultado. Assim, a série histórica utilizada por essa pesquisa conta com 60 observações, sendo os cinco bancos já citados anteriormente, durante doze anos, de 2003 a 2014. Devido à presença de três variáveis independentes agindo diretamente sobre a variável dependente (Lucro), foi necessário utilizar do método de regressão linear múltipla, que consiste em uma técnica estatística utilizada para investigar e modelar a relação entre variáveis, sendo uma das mais utilizadas na análise de dados. A equação proposta apontou

para uma tendência que, considerando a amostra obtida e a série temporal, a PLR tem correlação positiva e significativa com a variável Lucro no segmento bancário brasileiro. Assim os resultados obtidos nesta amostra apontaram que maior distribuição de PLR afeta de forma positiva o aumento do lucro nos bancos. Foram utilizadas, na equação proposta, duas variáveis explicativas de controle, Situação e Tipo. Essas variáveis também apresentaram correlação significativa com a variável dependente. Entretanto, enquanto a variável Situação apresentou correlação positiva, ou seja, quanto mais as CCT's beneficiaram os bancários, mais a variável Lucro foi influenciada positivamente, a variável Tipo apresentou correlação negativa, indicando que aumento de distribuição de PLR nos bancos públicos da amostra afeta inversamente a variável Lucro.

Palavras-chave: Participação nos lucros ou resultados; lucratividade e banco.

1. INTRODUÇÃO

Em 19 de dezembro de 2000, foi sancionada no Brasil a Lei nº 10.101 que discorre sobre a Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados, a PLR. Nota-se que o objetivo dessa Lei é o de regular a PLR como instrumento de integração entre capital e trabalho, servindo também como um incentivo à produtividade.

Ao longo dos anos, Medidas Provisórias foram sendo reeditadas até que a PLR fosse convertida em Lei, de modo a valorizar a produtividade e incentivar a negociação entre empregadores e empregados.

Martins (2.000) observa que, em relação aos trabalhadores, se podem destacar as possíveis conversões de desempenho alcançadas em benefícios financeiros capazes de proporcionar ganhos adicionais de remuneração, mediante a superação de resultados esperados.

Já Barros, Teodoro e Espejo (2012, p. 115-135) consideram que a PLR pode, ainda, propiciar a inclusão do trabalhador como agente participativo na concretização de resultados, mediante a influência na elaboração de critérios adjetivos para o estabelecimento de métricas do programa de participação. No que se refere às empresas, a importância da PLR reflete-se na oportunidade de aumento da reunião de esforços direcionados para superação de metas estabelecidas.

Os autores citados, no referencial teórico, defendem que a PLR afeta de forma positiva o resultado das empresas, porém nem todos os empresários têm essa visão, temendo que esses programas ataquem o caixa sem propiciar os benefícios esperados. Com isso, essa pesquisa buscou responder o seguinte problema: Qual o reflexo da política de PLR sobre a lucratividade do setor bancário brasileiro?

Assim, essa pesquisa se propôs a apresentar conceitos gerais sobre a PLR, analisando seu reflexo sobre a lucratividade do setor bancário brasileiro e demais empresas brasileiras. Foi escolhido o setor bancário por este possuir Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que regula os programas de PLR desde 2003. As variáveis utilizadas, na estimação do modelo, referem-se aos dados contidos nas Demonstrações Contábeis publicadas nos Relatórios Anuais das seguintes instituições: Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal.

Os dados foram analisados após pesquisa explicativa e exploratória. Os resultados obtidos por essa pesquisa mostraram como a PLR influencia no lucro dos bancos, ressalvando que sua influência é maior nos bancos privados. No modelo proposto, foram realizados testes econométricos considerando o lucro líquido do exercício, o valor da PLR, situação da CCT

(se favorável ao banco ou ao bancário), tipo do banco (se público ou privado) e erro estimador da fórmula.

2. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - PLR

A PLR está prevista na Constituição Federal de 1988 (CF/88), quando houve a desvinculação de participação nos lucros e salário. Em seu art. 7º, discorre o seguinte:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;"

Kruse (1.997), tentando encontrar relação entre PLR e fatores como enriquecimento do trabalho, envolvimento dos trabalhadores e segurança no trabalho, não encontrou muitas evidências de que tais políticas interagem com a PLR.

Por outro lado, Kim (1998, p. 351-370), encontrou evidências formais sobre a interação entre envolvimento dos trabalhadores e PLR, reforçando como isso pode influenciar na produtividade dos empregados.

Apesar de Kruse não ter encontrado relação de PLR e envolvimento dos trabalhadores e segurança no trabalho, Kim em seus estudos, encontrou evidências de que a PLR pode estar relacionada com o incentivo à cooperação, aumento de comprometimento e estabilidade do empregado na empresa, pois de certa forma, os programas de participação podem causar maior interação entre funcionários e empresa, induzindo o funcionário a se sentir mais valorizado.

Conforme Rosa (2006, p. 11), o direito de PLR foi regulamentado, inicialmente pela Medida Provisória nº 794, lançada ainda no governo do Presidente Itamar Franco, e sucessivamente reeditadas, sendo a última delas a de nº 1.982-77/2000 – 23/11/2000. Após ser reeditada diversas vezes sem significantes alterações, em 19/12/2000, foi convertida na Lei nº 10.101/2000.

Segundo Corrêa e Lima (2.00), programas de PLR tenderiam a aumentar a estabilidade do trabalhador na empresa e seu comprometimento com os resultados daquela, o que estimularia mais investimentos em capital humano, tanto por parte da empresa como por parte do próprio funcionário, reforçando o efeito de desenvolvimento na produtividade.

Desse modo, verifica-se que os programas de PLR diminuem *turnover* (rotatividade de funcionários), reduzindo os custos das empresas com rescisão, capacitação de novos funcionários, contratação e entre outros, pois sua tendência é a de aumentar o comprometimento e estabilidade do empregado na empresa.

2.1. PLR como Instrumento de Gestão Empresarial

Bell e Hanson (1987) acreditam que a adoção da PLR, geralmente, é uma consequência de um estilo mais participativo, proposto pelos principais gerentes que acreditam que tal programa é uma das chaves para provocar o comprometimento dos funcionários com o sucesso empresarial, o que traria resultados melhores para acionistas, gerentes e empregados.

Rosa (2006, p. 28) afirma que, quando uma empresa decide pela implantação de um programa de PLR, é necessário informar-se o máximo possível sobre o programa, refletir e pensar sobre o assunto para que os objetivos sejam identificados para dar início ao planejamento de forma minuciosa e cautelosa. Isso é necessário para que a ideia cresça e tome forma para que os empresários analisem cada item da proposta e discutam para poder rever e aparar as arestas, pesquisando e buscando conhecer outros modelos para assim verificar se são aplicáveis e se há a necessidade de modificação para adaptá-los a sua empresa.

Como se pode perceber, antes de qualquer passo, os empresários precisam estudar a PLR e, em seguida, apresentá-la a seus funcionários para que todos os envolvidos estejam

cientes dos planos da empresa. Assim, a chance do programa falhar é menor do que se for implantado sem prévio conhecimento de todos os interessados. O bom planejamento almeja colher bons resultados, tais devem ser bem cultivados com responsabilidade empresarial.

2.1.1. Participação nos Lucros - PL

Corrêa (1977, p. 52) define que o lucro é o resultado contábil de um determinado período, depois de deduzido das receitas operacionais da empresa, todos os custos e despesas decorrentes e necessários para a obtenção dessas receitas.

Segundo Tuma (1999), a PL pode ser definida como um acordo em que o pagamento está atrelado direta ou indiretamente ao lucro da empresa, seja através de percentual ou pela definição de uma meta de rentabilidade a ser alcançada e não havendo a menção a qualquer outro tipo de meta de desempenho, modelo muito utilizado pelo setor bancário.

Conforme Allen, Melone, Rosenbloon e Vanderhei (1997), o programa de PL pode ser de três tipos:

a) Corrente: os valores são pagos assim que os lucros são apurados;

b) Diferido: os valores são creditados nas contas dos funcionários e pagos na época da aposentadoria; e

c) Misto: uma porcentagem do valor é corrente e outra é diferida.

Dessa forma, os programas de PL são uma forma de incentivo para os empregados trabalharem de acordo com os interesses da empresa, priorizando-a.

Para Ducati e Vilela (2001), a participação dos trabalhadores sobre os lucros da empresa se difere da Participação nos Resultados (PR) por terem sua participação vinculada aos resultados globais da empresa, através da utilização de uma fórmula que determine a divisão de lucros após ter atingido certos níveis e não serem vinculadas ao alcance de metas anteriormente estipuladas.

2.1.2. Participação nos Resultados - PR

Em Corrêa (1977 p.53), os resultados podem ser definidos como determinados objetivos da empresa, tidos como um alvo que pode ser alcançado ou não, após um período predeterminado, fixados mediante um critério previamente estipulado e que motivam os esforços em sua direção.

O mesmo autor afirma que empresas costumam enfatizar alguns indicadores para motivar esforços no cumprimento de tarefas. Podendo ser:

a) Volume de produção;
b) Volume de vendas;
c) Valor global de vendas ou faturamento;
d) Margem de participação no mercado;
e) Índices de produtividade;
f) Margens de lucratividade;
g) Reduções de custos e despesas fixas ou semifixas;
h) Reduções de refugos, sucatas e desperdícios;
i) Lançamento de novos produtos, serviços etc.;
j) Outros resultados estratégicos ou operacionais.

Ducati e Vilela (2001) definem a PR como acordo em que o pagamento está condicionado a uma ou mais metas de desempenho, como melhora na qualidade do produto, redução de custos, produtividade, entre outras, cuja rentabilidade não integra os indicadores selecionados e o lucro também não é referência e nem condiciona o pagamento da participação.

Observa-se que, por ser estabelecida por metas, a PR permite ao funcionário maior foco de desempenho para o alcance dos objetivos especificados, podendo passar ao mesmo maior segurança e credibilidade para desenvolver suas tarefas. E, por no final do período sua

menção ser de mais fácil apuração e entendimento, faz a empresa divulgar menos informações.

3. METODOLOGIA

Para identificar o reflexo dos programas de PLR na lucratividade do setor bancário brasileiro, foi realizada uma pesquisa explicativa e exploratória em demonstrações contábeis publicadas nos relatórios anuais de cinco bancos atuantes no Brasil (Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) no período de 2003 a 2014.

Sobre a pesquisa explicativa, Andrade (2002), afirma que é um tipo de pesquisa mais complexa, pois além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados, procura identificar seus fatores determinantes. A pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão e o porquê das coisas.

Nesta pesquisa, procurou-se encontrar como o lucro líquido auferido é influenciado pelo valor distribuído entre os bancários a título de PLR. Porém, outros fatores que também exercem influência sobre o lucro líquido precisaram ser observados, como o tipo de economia (se o banco é público ou privado) e a influência das CCT's estabelecidas pela Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), e Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF), analisando se beneficiaram os bancários ou os bancos.

No conceito da pesquisa, o valor da PLR, o tipo de economia e a situação das CCT's foram denominados variáveis independentes, enquanto o lucro foi uma variável dependente.

Mattos et. al. (2003), define a variável independente como a que determina, influencia ou afeta outra variável. Ela é manipulada pelo pesquisador para estabelecer a sua relação com o fenômeno observado, afim verificar se interfere, afeta ou exerce influência sobre outras variáveis ou os possíveis resultados do trabalho. A variável dependente, por sua vez, é o elemento a ser analisado e explicado, embasado na influência que sofre de outras variáveis, pode ser descrita como o fator que varia à medida que o pesquisador modifica a variável independente.

3.1. Banco de Dados e Descrição das Variáveis

O cenário analisado nesta pesquisa foi o bancário, pois, conforme a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), desde 1995, os bancários brasileiros negociam a PLR em sua data-base (01º de setembro), por meio de uma CCT específica. Além disso, existem programas próprios de PLR em diversos bancos, que são objeto de negociação pelas Comissões de Empresa.

A hipótese testada é que a PLR afeta diretamente o lucro auferido pelo setor bancário brasileiro. As variáveis utilizadas na estimação do modelo referem-se aos dados extraídos das demonstrações contábeis publicadas nos Relatórios Anuais de cinco bancos atuantes no Brasil, são eles: Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal.

A escolha dessas instituições financeiras se justifica por ocuparem os primeiros cinco lugares do *ranking* de maiores bancos elaborado pelo Banco Central, levando em conta o lucro líquido em dezembro de 2014, como pode ser observado no Quadro 1:

Quadro 1 - Ranking dos maiores bancos com base no lucro líquido em 2014

Posição	Instituições	Lucro Líquido
1º	ITAÚ	R$ 13.791.590,00
2º	BANCO DO BRASIL	R$ 7.751.815,00
3º	SANTANDER	R$ 7.703.884,00
4º	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 6.254.249,00
5º	BRADESCO	R$ 4.073.143,00

Fonte: "50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional". Banco Central do Brasil.

Abaixo são descritas as variáveis utilizadas e a fonte de onde foram obtidas.

a) Lucro:

Lucro Líquido do Exercício apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (instituída pela Lei nº 6.404/76, art. 176, inciso III), obtido a partir da soma das receitas e rendimentos ganhos no período, deduzidos os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos.

Como citado anteriormente, é a variável dependente, que sofreu interferência das variáveis independentes apresentadas a seguir.

b) PLR:

Valor que os bancos distribuíram aos bancários a título de PLR, também apresentado na DRE (Lei nº 6.404/76, art. 187, VI).

Essa variável independente é a principal para explicar a dependente, uma vez que toda a pesquisa está embasada no reflexo da PLR sobre o lucro do setor bancário brasileiro.

c) Situação:

A finalidade dessa variável foi identificar como as CCT's refletiram no lucro, agindo como uma variável explicativa de controle.

Para isso, foi construída uma variável artificial com valores de 1 ou 0. Esse tipo de variável é chamado *dummy* ou binário.

Acerca do sistema binário, Davis (2000 p. 32), afirma que ele permite realizar operações lógicas e aritméticas, usando-se apenas dois dígitos ou dois estados (verdadeiro ou falso, ligado ou desligado, tudo ou nada, sim ou não, 1 ou 0).

Baseado no conceito acima, a variável situação foi um teste lógico para verificar se as CCT's foram benéficas para os bancários. Ao obter resultado verdadeiro (CCT beneficiou os bancários), a variável assumiu o valor 1. Porém, ao obter resultado negativo (CCT não beneficiou os bancários, mas os bancos), a variável passou a receber o valor 0. Assim, a regressão linear foi executada tomando essa variável apenas como verdadeira ou falsa.

Segundo Missio e Jacobi (2007, p.111-135), a introdução de variáveis qualitativas *dummy* torna o modelo de regressão linear uma ferramenta extremamente flexível capaz de lidar com muitos problemas encontrados, principalmente, em estudos empíricos.

d) Tipo:

A variável independente tipo buscou identificar a relação existente entre o tipo de economia (pública ou privada) dos bancos e o lucro líquido auferido. É do tipo explicativa de controle.

Também foi utilizado o sistema binário, como explicado anteriormente. Dessa vez, a variável testou se cada banco era de economia privada, recebendo valor 1 quando a hipótese era verdadeira e valor 0 quando a hipótese era falsa, ou seja, o banco era de economia pública.

3.2. Modelo Proposto

No modelo utilizado nessa pesquisa, regressão linear múltipla, quanto maior for à amostra, mais confiável será o resultado. Assim, a série histórica utilizada por essa pesquisa conta com 60 observações, sendo os cinco bancos já citados anteriormente, durante doze anos, de 2003 a 2014.

As variáveis básicas desse modelo são:

a) L = Lucro líquido do exercício.
b) $\beta_1 PLR$ = Participação nos lucros ou resultados.
c) $\beta_2 S$ = Situação da CCT, se favorável ao bancário ou ao banco.
d) $\beta_3 T$ = Tipo de economia do banco, se pública ou privada.
e) ε = Erro estimador da fórmula.

A equação da regressão linear é apresentada como segue:

$$L = \beta_1 PLR + \beta_2 S + \beta_3 T + \varepsilon$$

A restrição do modelo foi a série temporal, devido à PLR de todos os bancários só ter sido regularizada por CCT a partir de 2003, como pode ser observado na publicação do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e região:

"A PLR é uma conquista histórica do movimento dos empregados. Até o fim do governo FHC, o que existia na Caixa era a PRX, um plano atrelado ao cumprimento de metas, que deixava a maioria dos empregados sem receber nada e beneficiava o alto escalão. A PLR como se conhece hoje veio em 2003."

3.3. Regressão Linear Múltipla

Foi utilizado um modelo de regressão linear múltipla para analisar o reflexo da PLR, da situação das CCT's publicadas e do tipo de economia dos bancos estudados sobre o lucro líquido auferido.

Coelho-Barros et. al. (2008, p. 111-129), afirmam que a análise de regressão é uma técnica estatística utilizada para investigar e modelar a relação entre variáveis, sendo uma das mais utilizadas na análise de dados.

Conforme Martins (2005, p. 421), o uso da regressão linear se justifica pela existência de mais de uma variável a ser observada. A análise de regressão é usada com o propósito de previsão. O objetivo é desenvolver um modelo estatístico que pode ser usado para prever o valor de uma variável dependente em função de três variáveis independentes.

Como a variável dependente lucro foi correlacionada com outras três variáveis independentes, utilizou-se o modelo de regressão múltipla, que foi citado por Spiegel (2003, p. 374-375):

As ideias supra podem generalizar-se para mais variáveis. Por exemplo, se nos afigura existir uma relação linear entre uma variável dependente z e duas variáveis independentes y e x, então procuraremos uma equação entre essas variáveis com a forma: $z = a + bx + cy$. Essa equação chama-se equação de regressão de z sobre x e y.

A diferença entre a regressão linear simples e a múltipla é que na múltipla são tratadas duas ou mais variáveis explicativas, como mencionado acima.

Observa-se, então, que o modelo utilizado para análise de dados é indicado quando é necessário correlacionar uma série de variáveis que refletem no resultado de uma variável dependente.

4. ANÁLISE DE DADOS

A Tabela 1 abaixo apresenta uma análise descritiva para as 60 observações coletadas:

Tabela 1 - Estatística descritiva

Variáveis	Obs.	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Lucro	60	6310,288	4914,024	179	21555
PLR	60	955,6333	937,3728	107	5639
Situação	60	0,75	0,4366669	0	1
Tipo	60	0,4	0,4940322	0	1

Fonte: Elaboração própria com base no software STATA 12.

Com base na tabela de estatística descritiva apresentada, as médias obtidas das 60 amostras foram:

a) Lucro: o lucro médio auferido pelas instituições financeiras nas amostras coletadas foi R$ 6.310.288,00 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais);

b) PLR: o valor distribuído entre os funcionários a título de PLR foi R$ 937.372,00 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais);

c) Situação: o valor 1 (CCT benéfica aos bancários) representou 0,75 do total coletado, ou seja, em 75% das situações analisadas as CCT's beneficiaram os bancários, e em apenas 25% trouxeram benefícios aos bancos.

d) Tipo: o valor 1 (banco de economia pública) representou 0,40 do total coletado, o que significa que 40% das amostras são bancos públicos, enquanto 60% são bancos privados.

A Tabela 2 explica a correlação existente entre a variável dependente Lucro e as variáveis explicativas PLR, Situação e Tipo:

Tabela 2 - Matriz de correlação

	Lucro	PLR	Situação	Tipo
Lucro	1			
PLR	0,6743	1		
Situação	0,4461	0,4320	1	
Tipo	-0,0221	0,0570	0	1

Fonte: Elaboração própria com base no software STATA 12.

Com base na tabela de matriz de correlação apresentada, o lucro foi influenciado em 67,43% pela PLR, enquanto a Situação influenciou em 44,61%.

É possível observar que apenas a variável Tipo foi inversamente proporcional ao lucro (- 2,21%). Isso significa que quanto maior o número de amostras com Tipo = 1 (bancos públicos), menor foi o lucro auferido, levando à conclusão de que, na amostra coletada, o lucro dos bancos públicos foi inferior ao lucro dos bancos privados.

A Tabela 3 abaixo apresenta o resultado do teste de regressão múltipla:

Tabela 3 - Resultados do teste de regressão múltipla

Nº observações	60
F (3 , 56)	17,74
Prob > F	0,0000
R^2	0,4873

Lucro	Coef.	T	P > | t |
PLR	3,124638	5,61	0,000
Situação	2122,169	1,78	0,081
Tipo	-557,4076	-0,58	0,561

Fonte: Elaboração própria com base no software STATA 12.

Como já foi citado anteriormente, o número de observações é 60, por se tratar de cinco bancos distintos, em um espaço de tempo de doze anos.

R^2 Demonstra a capacidade da equação de explicar o impacto das variáveis explicativas PLR, Situação e Tipo sobre o comportamento da variável dependente Lucro. A equação utilizada ($L = \beta_1 PLR + \beta_2 S + \beta_3 T + \varepsilon$) consegue explicar 48,73% do comportamento

do Lucro, apresentando-se como uma equação relevante para alcançar os objetivos pretendidos nessa pesquisa.

Coef. Mostra a correlação das variáveis explicativas com a dependente. Novamente a variável Tipo mostrou sinal negativo, ou seja, a correlação é inversa: quanto mais o valor 1 (bancos públicos) aparece na variável Tipo, menor será o Lucro.

t Mostra a significância da variável explicativa. Com base na tabela apresentada, as variáveis PLR, Situação e Tipo são significantes para explicar o comportamento da variável dependente Lucro. A variável Tipo apresentou sinal negativo, pois como já foi abordado anteriormente, os testes de regressão linear apontaram que ela é inversamente proporcional ao lucro, ou seja, quanto mais bancos públicos, menor foi o lucro detectado nas amostras coletadas.

P > | t | Demonstra o relacionamento da variável explicativa com a variável dependente. Quanto mais próximo de zero, mais relevante para explicar esse relacionamento. Pode-se perceber que a variável PLR foi igual a zero, ou seja, ela é altamente correlacionada com a variável Lucro. O modelo mostra que as variáveis Situação e Tipo tiveram valores 0,081 e 0,561, respectivamente, o que significa que também conseguem influenciar a variável Lucro, pois ambas ficaram próximas de zero.

5. CONCLUSÃO

Este estudo buscou conceitos mais recorrentes na literatura acerca da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)

Por meio de pesquisa exploratória e explicativa com base nas Demonstrações Contábeis publicadas pelos cinco maiores bancos atuantes no Brasil (Itaú Unibanco, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), foi analisado o reflexo dos programas de PLR sobre o lucro auferido pelo setor bancário brasileiro de 2003 a 2014.

Para a análise pretendida, outras variáveis além da PLR foram incluídas na análise, sendo elas o tipo de economia de cada banco (se público ou privado) e a situação da CCT's vigentes em cada exercício social da amostra. No modelo utilizado nessa pesquisa, regressão linear múltipla, quanto maior for a amostra, mais confiável será o resultado. Assim, a série histórica utilizada por essa pesquisa conta com 60 observações, sendo os cinco bancos já citados anteriormente, durante doze anos, de 2003 a 2014.

Devido à presença de três variáveis independentes agindo diretamente sobre a variável dependente (Lucro), foi necessário utilizar do método de regressão linear múltipla, que consiste em uma técnica estatística utilizada para investigar e modelar a relação entre variáveis, sendo uma das mais utilizadas na análise de dados.

A equação proposta apontou para uma tendência que, considerando a amostra obtida e a série temporal, a PLR tem correlação positiva e significativa com a variável Lucro no segmento bancário brasileiro. Assim os resultados obtidos nesta amostra apontaram que maior distribuição de PLR afeta de forma positiva o aumento do lucro nos bancos.

Foram utilizadas, na equação proposta, duas variáveis explicativas de controle, Situação e Tipo. Essas variáveis também apresentaram correlação significativa com a variável dependente. Entretanto, enquanto a variável Situação apresentou correlação positiva, ou seja, quanto mais as CCT’s beneficiaram os bancários, mais a variável Lucro foi influenciada positivamente, a variável Tipo apresentou correlação negativa, indicando que aumento de distribuição de PLR nos bancos públicos da amostra afeta inversamente a variável Lucro.

Deve-se salientar que a série temporal pode ser apresentada como um fato restritivo ao resultado, pois antes de 2003 a PLR dos bancários não era altamente regulamentada como passou a ser a partir de 2003, sendo possível obter 60 amostras.

Para novos estudos e pesquisas, recomenda-se que sejam analisados outros segmentos do Brasil, com o objetivo de verificar se a PLR também afeta o lucro de maneira positiva,

hipótese que foi levantada no referencial teórico e comprovada no estudo de caso com o setor bancário.

6. REFERÊNCIAS

ALLEN, Everett T., Jr; MELONE, Joseph J.; ROSENBLOON, Jerry S.; VANDERHEI, Jack L. **Pension Planning: Pension, profit-sharing, and other deferred compensation plans**. New York: McGraw Hill, 1997.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como Preparar Trabalhos para Cursos de Pós-Graduação: Noções práticas.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Banco Central do Brasil. **50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional**. 2015. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top50P.asp>. Acesso em: 24 nov. 2015.

BARROS, Claudio Marcelo Edwards; TEODORO, Jocelino Donizetti; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolocci. **Participação nos Lucros ou Resultados (PLR): Perspectivas do estado da arte.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 16, n. 3, p. 115-135, 2012.<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5425/4122> Acesso em 23 nov. 2015.

BASSO, Leonardo Fernando Cruz; KRAUTER, Elizabeth. **Participação nos Lucros/Resultados e criação de valor: Um estudo exploratório.** Organizações e Sociedade, Salvador, v. 10, n. 26, p. 157-178, 2003. Disponível em
< http://www.scielo.br/pdf/osoc/v10n26/10.pdf> Acesso em 19 nov. 2015.

BELL, D. Wallace; HANSON, Charles Goring. **Profit Sharing and Profitability: How profit sharing promotes business success**. Kogan Page, 1987.

Belo Horizonte - MG. Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região. **Representantes dos Empregados Reivindicam Antecipação da Segunda Parcela da PLR na CAIXA**. 2015. Disponível em: <http://bancariosbh.org.br/pagina/2110/representantes-dos-empregados-reivindicam-antecipae-231-e-227-o-da-segunda-parcela-da-plr-na-caixa.aspx>. Acesso em 21 nov. 2015.

BLANCHFLOWER, D. G., OSWALD, A. J. (1988) **Profit-Related Pay: Prose discovered?.** The Economic Journal, v. 98, n. 392, p. 720-730.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10101.htm> Acesso em 20 set. 2015.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de dezembro de 1946**. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm > Acesso em 19 set. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10101.htm> acesso em 18 set. 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm > Acesso em 21 set. 2015.

CABLE. J., WILSON, N. (1989). **Profit-Sharing and Productivity: An analysis of the UK engineering firms**", The Economic Journal, v. 99, n. 396, p. 366-375.

CHIU, F; TSAI, W. **The Linkage Between Profit Sharing and Organizational Citizenship Behavior**. International Journal Of Human Resource Management. 8, 1098-1115, Set.2007.

COLLINS, J; PORRAS, J. **Bilt to Last: Successful habits of visionary companies**. 3 ed. California: Harper Collins Publishers, 2002.

COELHO-BARROS, Emílio Augusto et al. **Métodos de Estimação em Regressão Linear Múltipla: aplicação a dados clínicos**. Revista Colombiana de Estadística, Bogotá, v.

31, n. 1, p.111-129, jun. 2008. Disponível em: <http://www.kurims.kyoto-u.ac.jp/EMIS/journals/RCE/body/v31n1a07CoelhoEtAl.pdf>. Acesso em 25 nov. 2015.

CORRÊA, Daniela; LIMA, Gilberto Tadeu. **Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados das Empresas: Lições da experiência internacional**. Revista de Economia Contemporânea. Rio de Janeiro. Vol. 10, n.2, Maio – Ago 2006. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482006000200006>. Acesso em 19 set. 2015.

CORRÊA, Ramalho Newton. **O Fator Humano na Empresa: Aspectos técnicos, psicossociais e gerenciais**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

DAVIS, Martin. **Engines of Logic: Mathematicians and the origin of the computer**. New York: W. W. Norton, 2000. Cap.: 2: Boole Turns Logic into Algebra., 257 p. p. 32. ISBN 0-393-32229-7.

DUCATI, Erves; VILELA, Ednaldo S. **A Participação nos Lucros ou Resultados e a Avaliação de Desempenho**. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2001. Disponível em <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2001/CCG/2001_CCG1033.pdf>. Acesso: 30 nov. 2015.

FEBRABAN. **A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) nos Bancos Brasileiros.** Disponível em: <www.fenae.org.br/portal/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId>. Acesso: 15 nov. 2015.

FERREIRA, Humberto Medrado Gomes; DE SAN LEANDRO, Gines. **Participação nos Lucros e Resultados: A remuneração estratégica de pessoas e sua contribuição para o incremento dos resultados organizacionais**. Disponível em < http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1271_Artigo%20Cientifico%20-%20PLR.pdf> Acesso: 18 nov. 2015.

FERREIRA, Luiz Felipe; NASCIMENTO, Letícia. **Participação nos Lucros ou Resultados.** DOI: http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc. v6n16p73-86. REVISTA CATARINENSE DA CIÊNCIA CONTÁBIL, v. 6, n. 16, p. p. 73-86, 2011.

FITZROY, Felix R.; KRAFT, Kornelius. **Profitability and Profit-Sharing.** The Journal of Industrial Economics, p. 113-130, 1986.

GARRIDO, Laércio M. **Participação nos Lucros e Resultados**. São Paulo: Nobel, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KIM, Seongsu. **Does Profit Sharing Increase Firms' Profits?**. Journal of Labor Research, v. 19, n. 2, p. 351-370, 1998.

KRUSE, D. (1992). **Profit-Sharing and Productivity: Microeconomic evidence from the United States.** The Economic Journal, v. 102, n. 410, p. 24-36.

KRUSE, D., BLASI, J. (1997). **Employee Ownership, Employee Attitudes and Firm Performance: A review of the evidence**. In: D. Lewin, D. Mitchell, M. Zaidi, The Human Resource Management Handbook. JAI Press.

LOBOS, Julio. **Participação dos Trabalhadores nos Lucros das Empresas**. São Paulo: PNBE/Hamburgo, 1996.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estatística Geral e Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2005. 421 p.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. **Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas.** 3ª ed. São Paulo, Atlas, 2009, p. 11-24.

MARTINS, Sérgio Silveira. **Participação nos Lucros ou Resultados: Oportunidade ou desafio para o movimento sindical?.** Revista de Administração Contemporânea, v. 4, n. 3, p. 47-65, 2000. Disponível em <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=http%3A%2F%2Fwww.scielo.br%2Fpdf%2Frac%2Fv4n3%2Fv4n3a04.pdf&btnG=&lr=> acesso em 30 de novembro de 2015.

MATTOS, M.G; ROSSETTO JÚNIOR, A.J; BLECHER, S. **Teoria e Prática da Metodologia da Pesquisa em Educação Física: Construindo sua monografia, artigo científico e projeto de ação**. São Paulo: Phorte, 2003.

MEDEIROS, Sônia; HEIDEMANN, Francisco. **Participação nos Lucros e Clima Organizacional Favorável ao Desempenho na Empresa WEG S/A**. Revista Negócios. Blumenau. 2000. < http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/391/364> acesso em 20 de novembro de 2015.

MISSIO, Fabrício; JACOBI, Luciane Flores. **Variáveis Dummy: Especificações de modelos com parâmetros variáveis**. Ciência e Natura, Rio Grande do Sul, p.111-135, nov. 2007. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/cienciaenatura/article/viewFile/9764/5853>. Acesso em 23 nov. 2015.

MOREIRA, Vanessa Berlato. **Critérios e Condições dos Planos de Participação nos Lucros ou nos Resultados e sua Inserção no Controle de Gestão: Estudos de casos em indústrias no interior paulista**. Dissertação de mestre em Contabilidade e Controladoria. Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2007.

NASCIMENTO, Letícia Fátima. **Participação nos Lucros ou Resultados**. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

QUARREY, M., ROSEN. C. (1997). **Employee Ownership and Corporate Performance**. Oakland: National Centre for Employee Ownership.

ROSA, Fernanda Della. **Participação nos Lucros ou Resultados – A grande vantagem competitiva: Como pessoas motivadas podem potencializar resultados e reduzir os custos das empresas**. 3ª Ed. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

SILVA, Américo Luís Martins da. **A Participação dos Empregados nos Lucros, nos Resultados e na Gestão da Empresa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.

SPIEGEL, Murray R. **Probabilidade e Estatística**. 1 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003, p. 374-375.

TUMA, Fábia. **Participação nos Lucros ou Resultados: Incentivo à eficiência ou substituição dos salários?** São Paulo; LTr, 1999.

WADHWANI, S. B. (1987). **The Macroeconomic Implications of Profit-Sharing: Some empirical evidence.** The Economic Journal, v. 97, Supplement: Conference Papers, p. 171-183.

WOOD JR. Thomaz, PICARELLI FILHO, Vicente. **Remuneração e Estratégica: A nova vantagem competitiva**. São Paulo: Atlas, 1996, p. 208.